



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 363, DE 9 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação da cedência das servidoras relacionadas no quadro abaixo, para prestar serviços para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 89 da Lei Complementar nº 042/2003 de 21 de agosto de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Prorrogar** nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 31/2018, a cedência das servidoras relacionadas no quadro abaixo, para prestar serviços para a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Mat.	Servidor	Lot.	Cargo	Dest.
7474-8	Adriana Amaral Pereira	GAD	Operador de Serviços Públicos	Não
1005-7	Nerci Francisco Neri	GAD	Auxiliar de Serviços Gerais	Sim

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 9 de maio de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito Municipal-

Afixado no quadro de aviso

17/05/19

↓

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição 2352 de 17/05/2019